



ESTRUTURA

PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA

SIGLA - Nº: ÁREA

PG - 17 - SGI

FOLHAS:

01 DE 12

TÍTULO:

CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE

## HISTÓRICO DE REVISÕES

REV. DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ALTERADAS

00 Emissão Inicial.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Arquivo Eletrônico: PG - 17 - SGI (código de ética e compliance).docx -  
<https://os5.mycloud.com/cloud/folders/qjnfvfjnu4agu72frqal4br>

STATUS	REV.00	REV.01	REV.02	REV.03	REV.04	REV.05	REV.06	REV.07
DATA	22/02/2021							
PROJETO	-							
ÁREA	SMS							
ELABORAÇÃO	Juraci							
ANÁLISE CRÍTICA	Valter							
APROVAÇÃO	Denys							



**GEODEEP**

ESTRUTURA

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA**

SIGLA – N°: ÁREA

**PG – 17 - SGI**

FOLHAS:

**02 DE 12**

TÍTULO:

**CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE**

DESCRIÇÃO	PÁGINA
1. OBJETIVO	04
2. ABRANGENCIA	04
3. REFERENCIAS NORMATIVAS E COMPLEMENTARES	04
4. TERMOS E DEFINIÇÕES	04
5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE	05
6. CONDIÇÕES GERAIS	05
7. FORMULÁRIOS E ANEXOS	11

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA	PG – 17 - SGI	03 DE 12
TÍTULO:		CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE	

## IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE:

### Mensagem da Alta direção.

Prezados (as) Colaboradores (as);

Na organização **GEODEEP**, acreditamos que a confiança é o alicerce de qualquer relacionamento, sendo consolidada diariamente nas condutas íntegras e éticas de todos os nossos colaboradores e parceiros que atuam em nosso nome. A ética é o ideal de conduta humana que deve orientar cada indivíduo a respeito do que pode ser considerado como bom e correto tanto para si quanto para toda a coletividade.

Nos orgulhamos em conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida humana e adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos.

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, a credibilidade que conquistamos precisa ser mantida e assegurada dia após dia. Honestidade, integridade, autodisciplina e lealdade estão presentes em toda a sociedade, mas a aplicação desses padrões frequentemente pode ser diferente de um lugar para outro.

Baseado em nossa cultura, nossas crenças e políticas, elaboramos este Código de Ética para, com a validação da Diretoria, servir como um guia de ação para os colaboradores.

Com certeza este código deve nos inspirar e esperamos que cada um de nós faça de sua conduta um exemplo construtivo para todos.

**At.te. Alta direção**

 <b>GEODEEP</b>	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>04 DE 12</b>
TÍTULO:			
<b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>			

## 1. OBJETIVO

Formalizar e institucionalizar uma referência para a conduta dos Sócios, aos Diretores, empregados, bem como todos os colaboradores ou terceiros que ajam em interesse ou benefício da **Geodeep**, incluindo diretrizes sobre a proteção da: concorrência, prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, administração ética de conflitos de interesse reais ou aparentes, tornando-se um padrão para o relacionamento interno e externo da organização com os seus públicos de interesse, quais sejam: sócios, clientes, empregados, sindicatos, colaboradores, profissionais da saúde, hospitais, planos de saúde, instituições financeiras, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo, as comunidades onde atua e todos os terceiros que ajam em seu interesse ou benefício.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica aos Sócios, Diretores, empregados, bem como todos os colaboradores ou terceiros que ajam em seu interesse ou benefício, todos aqui denominados “parceiros”.

## 3. REFERENCIAS NORMATIVAS E COMPLEMENTARES

ABNT NBR ISO - 9001: :2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade

ABNT NBR ISO - 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental

ABNT NBR ISO - 45001:2018 - Sistemas de Gestão de Saúde e segurança Ocupacional;

MS - 01 - MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA.

## 4. TERMOS E DEFINIÇÕES

### 4.1 Alta direção:

Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização em seu mais alto nível.

### 4.2 Setores:

Núcleos internos da organização, com atribuições, funções e responsabilidades distintas.

### 4.3 Compliance:

conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

### 4.4 Ética:

Conjunto de valores morais de um grupo ou indivíduo.

### 4.5 Ética empresarial:

valores morais e éticos de uma empresa dentro do seu ramo de atuação, assim como diante de seus clientes e concorrentes.

 <b>GEODEEP</b>	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>05 DE 12</b>
TÍTULO:			
<b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>			

## 5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE

### 5.1 Direção:

- Comprometimento e exemplo através das condutas e decisões;
- Manifestação pública sobre a importância do Sistema de Compliance;
- Designação de representante para a condução do Sistema de Compliance;
- Provisão de pessoas, recursos financeiros e materiais ao Sistema de Compliance;
- Participação efetiva em ações relacionadas ao Sistema de Compliance;
- Aprovação das políticas e procedimentos do Sistema de Compliance;
- Análise crítica do desempenho do Sistema de Compliance e outros;

### 5.2 Do Representante da Direção:

O Representante da Direção deve:

- Assegurar que a estrutura e os processos necessários para o Sistema de Gestão de Compliance sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- Relatar à Direção o desempenho do Sistema, as suas necessidades de melhoria, estatísticas e resultados relacionados ao canal de compliance e as medidas mitigadoras ou corretivas quando aplicáveis;
- Promover a conscientização dos requisitos do Sistema de Compliance junto a toda a organização e terceiros a ela relacionados, com o apoio de todas as lideranças.

### 5.3 Comitê de Compliance:

- Atuar quando for convocado pelo Representante da Direção para contribuir no planejamento e/ou tomada de decisões relacionadas ao Sistema de Gestão de
- Atuar quando ocorrerem situações nas quais a participação do Representante da Direção poderia aparentar ou representar conflito de interesses.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

### 6.1 Política interna

**A Geodeep Serviços de Geologia e Geofísica Ltda;** busca em seus serviços, métodos e processos a: *Satisfação* dos seus clientes, a melhoria contínua do seu sistema de gestão integrada, a prevenção da poluição e ao meio ambiente ecologicamente sustentável, a prevenção de acidentes, incidentes e doenças no ambiente laboral, atendo aos requisitos legais e subscritos através de:

- ✓ Atitude facilitadora nas questões ambientais e de segurança para todas as partes interessadas – comunidades vizinhas, sociedade, empregados e clientes quanto ao conhecimento e divulgação das atividades da empresa e seus aspectos e impactos;

 <b>GEODEEP</b>	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>06 DE 12</b>
TÍTULO: <p style="text-align: center;"><b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b></p>			

- ✓ Trabalho de forma preventiva e proativa, identificando, avaliando e gerenciando os riscos e perigos, a fim de minimizar ou eliminar as consequências de acidentes, doenças ocupacionais indesejáveis;
- ✓ Atender aos requisitos legais e contratuais, assim como os demais subscritos pela organização;
- ✓ Promover a melhoria contínua da gestão de Qualidade, Segurança e Saúde ocupacional e o Meio Ambiente, por meio de avaliações constantes e aperfeiçoamento de seus indicadores;
- ✓ Estar preparada para pronto atendimento de resposta a emergência e contingência, envolvendo seus funcionários nos diversos níveis da organização, clientes e o meio ambiente.
- ✓ Proporcionar um meio ambiente favorável ao trabalho em equipe, além de capacitar nossos colaboradores continuamente e envolver a todos no Sistema de Gestão Integrado;
- ✓ Atender aos requisitos do SGI e buscar continuamente a melhoria dos processos e produtos, mantendo a rentabilidade da organização com Transparência, Ética e Compliance em suas Ações;
- ✓ Assegurar a satisfação dos nossos clientes fornecendo produtos e serviços inovadores com qualidade e dentro dos prazos determinados

6.1.1 O sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus acionistas, clientes, fornecedores e comunidade. É necessário que eles se sintam confiantes em estar se relacionando com uma empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética.

6.1.2 O **Código de Ética da GEODEEP**, é o nosso compromisso de defender aquilo no qual acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos, fortalecendo nossa visão, missão e políticas.

6.1.3 Ele reúne os princípios que orientam nossa atuação profissional e que podem, agora, ser facilmente consultados e compartilhados com todos os nossos colaboradores e o variado público relacionado à Empresa.

## 6.2 Nossos Valores.

Os princípios fundamentais que orientam as nossas ações e decisões são:

- ✓ **Acessibilidade:** Contribuir para um ambiente de trabalho leve, agradável e amistoso.
- ✓ **Compromisso:** Ser comprometido com as estratégias, os objetivos, os resultados da organização e a satisfação dos clientes;
- ✓ **Comprometimento:** Racionalidade e agilidade na tomada de decisão.
- ✓ **Desenvolvimento:** Buscar novos aprendizados continuamente e compartilhar os conhecimentos;
- ✓ **Ética:** Ação com integridade e moral, cumprindo a legislação vigente e respeitando colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores.

	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>07 DE 12</b>
TÍTULO:		<b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>	

- ✓ **Espírito de Equipe:** Ser engajado e somar esforços com proatividade, agilidade e responsabilidade;
- ✓ **Excelência Empresarial:** Responsabilidade pela qualidade, com garantia de soluções confiáveis e duradouras aos clientes externos e internos com foco nos resultados.
- ✓ **Integridade:** Manter relações sinceras e honestas, respeitando as leis, as políticas internas e externas e os princípios éticos”;
- ✓ **Respeito:** Respeitar as pessoas, baseando-se na confiança, meritocracia e diversidade;
- ✓ **Serviço ao cliente:** Fazer com que os clientes se sintam únicos dentro da empresa.
- ✓ **Transparência:** Compromisso com a verdade, honestidade e credibilidade em todos os nossos atos.
- ✓ **Valorização dos Ativos Intangíveis:** Apoio e promoção do desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, parceiros e clientes.

### 6.3 Clientes: Foco de nossa atuação

- 6.3.1 Atender ao cliente pautado no respeito aos seus direitos e na missão, visão e valores da Empresa. Acreditando que é necessária a confiança dos clientes buscando continuamente a qualidade e eficiência no seu dia-a-dia;
- 6.3.2 Novos conceitos, tecnologias e recursos humanos são agregados o tempo todo para o fortalecimento da relação empresa-cliente;
- 6.3.3 É imprescindível aos nossos clientes um tratamento respeitoso, cortês, eficiente e imparcial;
- 6.3.4 Devem ser analisadas e respondidas todas as questões abordadas pelos clientes em prazo compatível com suas expectativas e necessidades;

### 6.4 Colaboradores: Fonte de nossa energia

- 6.4.1 Todos os colaboradores são também clientes e, portanto, merecedores de respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação na Empresa.
- 6.4.2 Estamos determinados a promover um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, visando à valorização do ser humano e o seu bem-estar pessoal, em que haja confiança, respeito, justiça e estímulo às inovações e ao desenvolvimento profissional.
- 6.4.3 Cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da Empresa.
- 6.4.4 Com base neste princípio, zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores.
- 6.4.5 Comprometer-se com a saúde e segurança dos colaboradores, através da realização de exames médicos periódicos e programas de treinamento e com a conscientização para o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva.

 <b>GEODEEP</b>	ESTRUTURA <b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	SIGLA – Nº: ÁREA <b>PG – 17 - SGI</b>	FOLHAS: <b>08 DE 12</b>
	TÍTULO: <b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>		

6.4.6 Utilizar os recursos da Empresa com discernimento e racionalidade; buscar a excelência na qualidade dos trabalhos executados, propondo sugestões, melhorias e inovações.

6.4.7 Priorizar a absorção de profissionais pertencentes a grupos desfavorecidos no ambiente de trabalho, tais como: mulheres, afrodescendentes e pessoas com deficiência (PCDs);

## 6.5 Relação com parceiros fornecedores e administração pública:

6.5.1 O relacionamento com fornecedores e parceiros deve ser transparente. Fornecedores são muito importantes para o negócio da **Geodeep** e devem ser tratados com respeito e de forma imparcial.

6.5.2 Reforçamos alguns princípios básicos para o processo de aquisição de materiais e serviços que formalizam os compromissos éticos nas relações com os fornecedores:

- ✓ As práticas de compras, realizadas de forma ética, envolvem tomadas de decisão com base em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência;
- ✓ Orçamentos são feitos de forma clara e justa para todos os parceiros/clientes;
- ✓ A empresa respeita e cumpre rigorosamente a legislação do país em todas as suas áreas de abrangência. Só contratamos fornecedores que obedecem à legislação vigente e/ou aplicável a sua atividade, inclusive a trabalhista e a ambiental. Não contratamos empresas que utilizem mão de obra infantil e/ou escrava;
- ✓ É imprescindível o comprometimento de todos os fornecedores no cumprimento dos contratos de forma ética e na garantia de confidencialidade das informações;
- ✓ Todos os colaboradores da **organização GEODEEP** são encorajados a relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados em processos de cotação ou aquisição de bens e serviços para a Empresa;
- ✓ Pode ser costume ou mesmo apropriado que, em certas circunstâncias, se dê presentes e hospitalidades de pequeno valor a autoridades da administração pública, clientes e parceiros. A presente política não limita a capacidade dos empregados da **GEODEEP** a entregarem presentes as autoridades, clientes e parceiros, desde que, tais presentes contenham o logotipo da empresa e sejam, obviamente de natureza promocional. No entanto, nenhum empregado ou setor da **GEODEEP** deverá oferecer brindes as autoridades ou órgãos da administração pública, parceiros e clientes a menos seja consistente com as práticas normais de negócios e com a autorização prévia da diretoria da empresa.

## 6.6 Relação com concorrentes.

### 6.5.3 Contatos e Acordos Proibidos:

Não pode haver qualquer discussão ou troca de informações com qualquer representante de empresa concorrente da empresa com relação a preços passados, atuais e futuros, políticas de preços, descontos e promoções, royalties, termos e condições de venda, custos, escolha de

	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>09 DE 12</b>
TÍTULO:			
<b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>			

clientes, mercados territoriais, cotas de produção, divisão de mercados ou clientes.

#### 6.5.4 **É contrário à política da empresa:**

Mandar ou receber qualquer tipo de informação sobre preços de ou para competidores, exceto se a lista de preços, elaborada de forma independente tiver sido publicada e circulada no mercado para os clientes segundo os mecanismos habituais da empresa ou do competidor, conforme o caso.

#### 6.5.5 **Políticas de Preços e Comerciais:**

Os preços e as políticas comerciais praticados pela empresa deverão ser estabelecidos de maneira independente, levando-se em conta os custos da empresa, as condições do mercado nacional ou internacional, conforme o caso, e a competitividade dos preços.

### 6.6 **Meio ambiente.**

6.6.1 Os aspectos relacionados à promoção e manutenção de um ambiente sustentável são prioritários.

A organização **Geodeep** assume o compromisso de respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, produtos e serviços, utilizando práticas e medidas que assegurem a prevenção da poluição, a redução de impactos ambientais negativos e a melhoria do nosso desempenho ambiental, como:

6.6.2 Atender integralmente a legislação e as normas ambientais aplicáveis;

- ✓ Buscar, implantar e desenvolver novas tecnologias, que melhorem nosso desempenho ambiental;
- ✓ Melhorar o uso de matérias-primas e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais;
- ✓ Reutilizar e promover a reciclagem dos resíduos gerados;
- ✓ Treinar, conscientizar seus colaboradores e estimular seus fornecedores na busca por um meio ambiente sustentável.

### 6.7 **Política não discriminatória.**

6.7.1 Estando de acordo com as leis vigentes no país e com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Organização das Nações Unidas – **ONU, em seu artigo 23º, A Organização GEODEEP**. pratica uma política de não discriminação seja:

- ✓ *Por Etnia / Pelo Sexo;*
- ✓ *Pela Orientação Sexual;*
- ✓ *Pela Religião;*
- ✓ *Pelo Estado Civil / Idade;*
- ✓ *Por Deficiência Física;*
- ✓ *Por Moléstia Alarmante;*
- ✓ *Pela Regionalidade;*

 <b>GEODEEP</b>	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>10 DE 12</b>
TÍTULO:			
<b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>			

### 6.8 Trabalho infantil

A organização Geodeep não deve se envolver ou apoiar a utilização do trabalho infantil (menores de 16 anos).

Caso a empresa utilize trabalhadores jovens (pessoas com idade entre 16 e 18 anos), as horas combinadas de transporte, período escolar e horário de trabalho, não deve exceder a 10 horas por dia, bem como não deve estar exposto a situações que sejam perigosas, inseguras ou insalubres.

### 6.9 Trabalho forçado

A Organização **GEODEEP** não deve envolver-se e nem apoiar a utilização de trabalho forçado. O trabalhador não poderá ter seus documentos retidos ou ser obrigado a fazer depósitos como condição para ser admitido.

### 6.10 Saúde e segurança

A empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua acesso à água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários e treinamento para o seu uso, tomando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

### 6.11 Liberdade de associação e o direito à negociação coletiva

A empresa deve respeitar o direito de todos os funcionários de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

### 6.12 Discriminação

A organização **GEODEEP** deve coibir qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política. A empresa não deve permitir comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo.

### 6.13 Práticas disciplinares

A organização **GEODEEP** deve coibir a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

### 6.14 Expediente de trabalho

A empresa não deve aplicar aos seus trabalhadores uma jornada de trabalho superior a 44 horas por semana, sendo permitido um máximo de 12 horas extras semanais remuneradas, garantindo ainda no mínimo um dia de descanso nesse período. Deve cumprir a legislação e normas de seu ramo de atividade.

	ESTRUTURA	SIGLA – Nº: ÁREA	FOLHAS:
	<b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	<b>PG – 17 - SGI</b>	<b>11 DE 12</b>
TÍTULO:		<b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>	

### 6.15 Remuneração

A organização **GEODEEP** deve assegurar que os salários pagos satisfaçam os padrões mínimos locais, devendo sempre ser suficientes para atender às necessidades básicas dos trabalhadores e permitir alguma renda extra e que sejam pagos de maneira conveniente aos trabalhadores.

### 6.16 Missão

Reconhecendo os perigos e riscos associados à sua atividade, executar serviços adequados às necessidades dos seus clientes, atuando com qualidade, responsabilidade social e ambiental, de forma segura e rentável, melhorando continuamente o seu Sistema de Gestão Integrado e a satisfação dos seus clientes.

### 6.17 VISÃO

Até 2025, estar entre as empresas mais rentáveis do setor Geofísica, no âmbito nacional, investindo em parcerias de longo prazo e estando em sintonia com a estratégia dos seus principais clientes. Permitindo uma ampliação de mercado e a consolidação dos mercados já conquistados, trazendo benefícios de uma melhor mão de obra, redução de custos para todos e consolidação da empresa.

### 6.18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora seja possível avaliar, através deste documento, uma grande parcela das possíveis situações em que haja conflito ético, existirão momentos em que, devido à multiplicidade das relações em nosso dia-a-dia, surgirão dúvidas quanto à conduta a ser seguida. Quando isto ocorrer, busque orientação do seu superior imediato e relate formalmente os fatos ocorridos de maneira transparente. Agindo desta forma, além de se preservar, você estará reforçando os princípios éticos da Empresa, contribuindo para o seu efetivo cumprimento. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código será apurado pela Comissão de Ética e poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas da empresa.

Todas as denúncias serão apuradas, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação. Ao final da análise dos elementos, ambas as partes serão informadas, qualquer que seja a decisão tomada. Quando constatada a veracidade da denúncia, as ações tomadas podem ser desde uma advertência verbal, por escrito, suspensão e até o afastamento definitivo. Qualquer atitude que não esteja de acordo com os princípios estabelecidos deve ser reportada e validada com o Comitê de Ética.

Para denúncias (anônimas ou não) o seguinte canal de comunicação está disponível: [ouvidoria@geodeep.com.br](mailto:ouvidoria@geodeep.com.br). As informações serão mantidas em sigilo absoluto.

A existência deste canal expressa o compromisso da Organização GEODEEP. com a gestão da ética.

 <b>GEODEEP</b>	ESTRUTURA <b>PROCEDIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA</b>	SIGLA – N°: ÁREA <b>PG – 17 - SGI</b>	FOLHAS: <b>12 DE 12</b>
	TÍTULO: <b>CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE</b>		

## 7. FORMULÁRIOS E ANEXOS

### FO-44-SGI-TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE



FO-SGI- 44 -TERMO  
DE ADESÃO AO CÔL

**CÓPIA CONTROLADA**